

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202512/0470

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Valongo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida pelo/a trabalhador/a, na mesma condição de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, na área de atuação da Divisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação de projetos; promover o território de Valongo a nível nacional e internacional; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames em que o município esteja representado; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da Divisão; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; promover o relacionamento com municípios nacionais e estrangeiros designadamente no âmbito de geminações; desenvolver processos de cooperação externa.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área de Relações Internacionais

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Ciências Sociais

Área Temática

Estudos Europeus

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Valongo	1	Av. 5 de Outubro, 160	Valongo	4440503 VALONGO	Porto	Valongo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-valongo.pt>

Contacto: 224227900

Data Publicitação: 2025-12-19

Data Limite: 2026-01-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICIPIO DE VALONGO AVISO Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 18/12/2025 encontra-se aberto procedimento de recrutamento mediante mobilidade na categoria entre órgãos e serviços, nos termos do Art.º 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para 1 Técnico Superior, Licenciado na área de Relações Internacionais. 1. Local de trabalho: As funções serão exercidas no Município de Valongo; 2. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, na área de atuação da Divisão, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente apoiar a criação de projetos; promover o território de Valongo a nível nacional e internacional; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames em que o município esteja representado; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da Divisão; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; promover o relacionamento com municípios nacionais e estrangeiros designadamente no âmbito de geminações; desenvolver processos de cooperação externa. 3. Posição remuneratória: a detida pelo/a trabalhador/a, na mesma condição de origem. 4. Requisitos de admissão: Relação jurídica de emprego público, ou seja, trabalhadores que já possuem vínculo de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e sejam detentores da Licenciatura na área de Relações Internacionais – CNAEF 313. 5. Documentação exigida: 5.1 – A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva

remuneração (nível e posição remuneratória), experiência profissional e classificação obtida nos três últimos ciclos ao nível de avaliação de desempenho. b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado; d) Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no curriculum vitae. 6. Métodos de seleção: A seleção de candidatos será efetuada com base na análise do curriculum profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preencham os requisitos de admissão. Na Entrevista Individual serão avaliados os seguintes aspetos de acordo com o perfil pretendido: a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com o objetivo de obter uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos. 7. A publicação dos resultados obtidos pelos/as candidatos/as será disponibilizada na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura é submetida através da plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 9. Prazo de apresentação da candidatura: estará disponível no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na BEP. 10. A presente oferta de emprego será publicitada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na plataforma de Recursos Humanos do Município de Valongo em <https://recrutamento.cm-valongo.pt> 11. O júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Susana Marta Velhote Martins Belo Silva Gomes, Diretora do Departamento de Cultura e Cidadania; 1.º Vogal Efetivo: Sónia Andreia Sousa Macedo, Chefe da Divisão de Cidadania, Redes Colaborativas e Projetos Especiais (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Inês Guedes dos Reis Machado Marinho Corte-Real, Chefe da Divisão Jurídica e Apoio a Municípios; Vogais Suplentes: Maria Fernanda Costa e Emília Rosa da Silva Chilro, Técnicas Superiores da Divisão de Recursos Humanos. 12. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei. Valongo, 18 de dezembro de 2025. O Presidente da Câmara, (Eng.º Paulo Esteves Ferreira)

Observações
